

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14334 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições conferidas por ato do DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, torna público o **resultado preliminar** da IX Seleção simplificada para estagiários do curso de graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado, nos núcleos de Ceará-Mirim, Currais Novos, Macaíba e Santa cruz, na forma abaixo:

## 1.Resultado por Núcleo

### NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

#### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HABILITADOS<sup>[1]</sup>

N.	CANDIDATO(A)	NOTA	DESEMPATE <sup>[2]</sup>
1º	LEILANE MARCELLY SOARES DE LIMA	9,68	
2º	LARISSA SOUSA DOS SANTOS	9,36	
3º	MAYARA GIOVANA COSTA PINHEIRO	9,32	
4º	RACHEL ARAÚJO DE MEDEIROS	9,11	
5º	EDUARDA LAÍS FREITAS DE MIRANDA	9,07	
6º	FLÁVIO RENAN EPIFANIO DE OLIVEIRA	9,01	
7º	MARIA LUIZA GALVAO DE MEDEIROS	8,87	
8º	GABRIEL MARQUES PEREIRA	8,81	
9º	ISLANE EMILIANA ARCANJO DE MELO	8,74	
10º	MARIA JÚLIA RODRIGUES CRUZ FARIAS	8,73	
11º	JENETTE SILVA MENDONÇA	8,70	
12º	JOÃO PAULO BRANDÃO CORTEZ	8,66	
13º	CINTHYA MARIA DA CRUZ SILVA	8,62	
14º	LAYSLA NAYARA DA SILVA DOMINGOS	8,60	
15º	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,59	
16º	CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA MELO	8,58	
17º	JOSILANE GIZELLY FARIAS COSTA	8,50	
18º	THAUAN MIQUEIAS MEDEIROS DE MELO	8,49	
19º	MIKARLA COSTA LIMA	8,46	
20º	JONAS SILVA DO NASCIMENTO	8,40	6 notas máximas
21º	ALZILENE LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	8,40	3 notas máximas
22º	MARIA ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	8,40	0 notas máximas
23º	RUTH DIAS BARBOSA	8,38	1 nota máxima

24º	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,38	0 notas máximas
25º	ALBERTO DE A. V. R. DE MELO NETO	8,37	
26º	ALBERTINA CARLA DOS SANTOS	8,35	2 notas máximas
27º	ELAYNE CRISTINA DOS S. T. BEZERRA	8,35	0 notas máximas
28º	CAMILA LIMA DA SILVA	8,31	
29º	ISABELA MIRANDA DA SILVA	8,30	6 notas máximas
30º	OLIVIA MEDEIROS CUNHA FERNANDES	8,30	2 notas máximas
31º	LELCIO LINS DOS SANTOS	8,26	
32º	ANA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS	8,20	
33º	BRENDA NAYARA MENDES DA SILVA	8,10	3 notas máximas
34º	LUCAS DANTAS CLEMENTE	8,10	1 nota máxima
35º	ALICIA GARCIELLY DE BRITO FERREIRA	8,09	
36º	ANNA KARINA MOTA MORAES MAIA	8,08	19/10/1979
37º	JOSILDA BEZERRA DA SILVA	8,08	01/09/1985
38º	GEINE CRISCIA SANTOS DA SILVA	8,04	1 nota máxima
39º	JOAO DE LELIS BEZERRA NETO	8,04	28/12/1980
40º	TÚLIO GUEDES DE MOURA	8,04	17/10/1998
41º	HEZRA ALEXIA MEDEIROS MACHADO	8,03	
42º	CARMEM RAQUEL NUNES FERNANDES	8,02	
43º	LAÍS COSTA DE SOUZA	8,01	
44º	KARLA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	7,99	
45º	DEZUILA SANTOS DE ARAÚJO	7,94	
46º	JOÃO VICTOR BEZERRA DA SILVEIRA	7,93	
47º	IGOR SILVA DE LIMA	7,91	
48º	AMANDA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	7,90	2 notas máximas
49º	LARISSA FERNANDES PONTES	7,90	1 nota máxima
50º	BRENO ERICK CAMILO LOPES	7,88	
<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO HABILITADOS</b>			
51º	VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA	7,87	
52º	JUAN BEZERRA DA SILVA <sup>BI</sup>	7,83	
53º	IAGO MARTINS DA FONSECA	7,80	
54º	JEAN NADSON GOMES TENÓRIO	7,78	
55º	FRANCILENE DIAS CANINDÉ	7,75	
56º	LARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	7,74	
57º	EMANNUEL FREITAS C. DA SILVEIRA	7,70	
58º	EDJEFERSON GASPARGOMES DA SILVA	7,70	
59º	MARIA DAS DORES L. DA S. F. FÉLIX	7,67	
60º	SARA REGINA RODRIGUES DA SILVA	7,62	
61º	CLAUDIA HELENA S. DANTAS PINHEIRO	7,61	
62º	GABRIELLE NATHALY O. E RODRIGUES	7,60	
63º	PEDRO VITOR DE LIMA CAMARA	7,57	
64º	VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	7,55	
65º	MANOEL VICTOR LEMOS BEZERRA	7,54	
66º	GIZELIA LIMA LINHARES	7,53	
67º	MARISELE DE SOUZÃO BRANDÃO	7,53	
68º	JANAINA BRENDA MAIA FRANCO	7,50	
69º	BEATRIZ DA SILVA COSTA	7,49	
70º	ANDERSON DE SOUZA CARVALHO	7,48	
71º	GEOKELLE VIANA M. DE OLIVEIRA	7,46	

72º	RENATO SILVEIRA DOS PASSOS	7,43	
73º	CLARA NAIARA DA SILVA DUARTE	7,41	
74º	THAYNARA RODRIGUES DE LIMA	7,40	
75º	KEVIN KENNEDY DE OLIVEIRA	7,39	
76º	RIVANILDO LOPES PEREIRA	7,37	
77º	WLADSON ARIMATÉIA T. DE OLIVEIRA	7,36	
78º	LUÍS CARLOS DE MELO	7,35	
79º	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DA SILVA	7,32	
80º	MARIA EDUARDA PEREIRA CÂMARA	7,28	
81º	GRACIELLE DA SILVA CAVALCANTE	7,24	
82º	MONIQUE VIRGINIA DE LIMA	7,24	
83º	NYGIA REGINA SILVA DA COSTA	7,21	
84º	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	7,16	
85º	HIGOR DAYVISON SILVA FERREIRA	7,16	
86º	RAPHAEL FAGUNDES DE MELO	7,14	
87º	ANA MARIA DA COSTA	7,14	
88º	CÁSSIA SIBELLY BARROS FONTINELE	7,12	
89º	MARÍLIA MORAIS DE LIMA	7,11	
90º	GABRIELA CRISTINA P. FELICIANO	7,11	
91º	JOÃO PAULO DANTAS DA SILVA	7,10	
92º	SILVIA GABRIELA CARVALHO COSTA	7,09	
93º	STEVE MIKE LOPES DA SILVA	7,08	
94º	ROSENÉLIO FONSECA P. DE AQUINO	7,07	
95º	VIRGILIO QUIRINO JUNIOR	7,07	
96º	MACELL AUGUSTO MAIA DE MEDEIROS	7,05	
97º	JÉSSICA DANIELLI BATISTA DE SOUZA	7,05	
98º	JOSÉ ROBERTO SARTHOUR G. DA SILVA	7,04	
99º	SAMANTHA KELLY LISBOA DE ARAÚJO	7,02	
100º	VANESSA BEZERRA DA SILVA	6,96	
101º	BEATRIZ NOBAYA ACCIOLY SIQUEIRA	6,95	
102º	GABRIELE VITOR DE ALMEIDA	6,90	
103º	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MORAIS	6,60	
<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>			
ALANA KARLA FERREIRA DA SILVA A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de <i>print</i> extraído do sistema de controle acadêmico, não atendendo a exigência do art. 13, “d” do edital			
ANA MARIA DA SILVA Candidata com IRA (ou indicador similar) inferior a 6,00 (art. 15, <i>caput</i> do edital)			
CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico em que não há sequer IRA nem nome da candidata, não atendendo a exigência do art. 13, “d” do edital.			
ERICK JHONATHAN PEREIRA MUNÇÃO Não apresentou nenhuma documentação exigida pelo edital.			
IGO EUDES GONÇALVES RODRIGUES O candidato não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação			

da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

MANOEL XAVIER PIRES NETO

O candidato não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

MARIANA ALEXANDRE GOMES

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

MARKUS AUGUSTO MAIA DE MEDEIROS

O candidato não apresentou cópia do RG e CPF (art. 13, “b” do edital)

PAULA FRANCINETE DANTAS DE SALES

Inscrição intempestiva, recebida às 00:08 do dia 12/01/2019, além do prazo previsto no art. 10, edital.

SUZY EMMANUELLY DO NASCIMENTO ALVES

A candidata não apresentou histórico (art. 13, “d” do edital).

### NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

#### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HABILITADOS

1º	VICTÓRIA LAYZE SILVA FAUSTO	9,26	
2º	LYDIANE BEZERRA DA SILVA	9,06	
3º	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	8,90	
4º	ANA VANESSA MACEDO ARAÚJO	8,85	
5º	JOMAR FERNANDES NASCIMENTO NETO	8,84	
6º	MARIA JÚLIA RODRIGUES CRUZ FARIAS	8,73	
7º	JÉSSICA ARAÚJO DE MEDEIROS	8,72	
8º	LARA LOUISE ARAUJO LIMA	8,65	
9º	FRANCISCO JOHNATTAN D. DA S. COSTA	8,58	
10º	ANDRE PEREIRA DE MEDEIROS	8,47	
11º	LUCAS DANTAS CLEMENTE	8,10	
12º	EDJEFERSON GASPARGOMES DA SILVA	7,70	
13º	PRISCILA RAIANE LOURENÇO NUNES	7,53	
14º	KEVIN KENNEDY DE OLIVEIRA	7,39	

### NÚCLEO DE MACAÍBA

#### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HABILITADOS<sup>[4]</sup>

1º	LEILANE MARCELLY SOARES DE LIMA	9,68	
2º	DANIELE SILVA DE ARAÚJO	9,59	
3º	ANDREZA M <sup>a</sup> . DE QUEIROZ FIGUERÊDO	9,39	
4º	LARISSA SOUSA DOS SANTOS	9,36	
5º	MAYARA GIOVANA COSTA PINHEIRO	9,32	
6º	ROSE MARY SANTANA CONCEIÇÃO	9,30	5 notas máximas
7º	PEDRO VICTOR DA COSTA FREIRE	9,30	2 notas máximas

8º	VIRGÍNIA LEANE SANTOS ALVES	9,19	
9º	RACHEL ARAÚJO DE MEDEIROS	9,11	
10º	JOÃO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	9,07	12/12/1991
11º	EDUARDA LAÍS FREITAS DE MIRANDA	9,07	15/07/1999
12º	FLÁVIO RENAN EPIFANIO DE OLIVEIRA	9,01	
13º	ALINE BEZERRA ALENCAR	9,00	
14º	THAYS BATISTA AZEVEDO DE PAULA	8,99	
15º	RAÍSSA CAYNARA FERREIRA DE MOURA	8,97	
16º	THAYNÁ BATISTA AZEVEDO DE PAULA	8,90	
17º	MARIA LUIZA GALVAO DE MEDEIROS	8,87	
18º	MAXNARA DE LIMA SOARES BRITO	8,86	2 notas máximas
19º	LEONARDO MARTINS HERMES	8,86	0 notas máximas
20º	LAURA EMÍLIA DE C. MARCELINO	8,79	
21º	ISLANE EMILIANA ARCANJO DE MELO	8,74	
22º	MARIA JÚLIA RODRIGUES CRUZ FARIAS	8,73	
23º	DAVI RIBEIRO FERREIRA	8,66	
24º	LAYSLA NAYARA DA SILVA DOMINGOS	8,60	
25º	MARIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8,59	
26º	CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA MELO	8,58	
27º	TATIANA SILVA DE QUEIROZ NUNES	8,56	6 notas máximas
28º	RAIANE GOMES FERNANDES	8,56	3 notas máximas
29º	LUCAS FELIPE DE FRANÇA RODRIGUES	8,55	
30º	THAUAN MIQUEIAS MEDEIROS DE MELO	8,49	
31º	MIKARLA COSTA LIMA	8,46	
32º	JDHULLIA LAWANDA F. OLIVEIRA	8,42	
33º	JONAS SILVA DO NASCIMENTO	8,40	6 notas máximas
34º	ALZILENE LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	8,40	3 notas máximas
35º	RUTH DIAS BARBOSA	8,38	1 nota máxima
36º	LUCAS NILO SOUZA SARGES	8,38	0 notas máximas
37º	ALBERTO DE A. V. R. DE MELO NETO	8,37	
38º	RENILDO ANDRÉ TORRES DA SILVA	8,35	5 notas máximas
39º	ALBERTINA CARLA DOS SANTOS	8,35	2 notas máximas
40º	CAMILA LIMA DA SILVA	8,31	
41º	ISABELA MIRANDA DA SILVA	8,30	6 notas máximas
42º	OLIVIA MEDEIROS CUNHA FERNANDES	8,30	2 notas máximas
43º	FELIX BARBALHO	8,30	03/07/1981
44º	RENATA FREITAS SILVEIRA	8,30	30/01/1997
45º	LELCIO LINS DOS SANTOS	8,26	
46º	THAYNA RAISSA DE OLIVEIRA CHAVES	8,22	
47º	ANA PAULA DE OLIVEIRA DANTAS	8,20	30/10/1992
48º	ELOYSA KARLA RIBEIRO TORRES	8,20	17/03/1996
49º	BRENDA NAYARA MENDES DA SILVA	8,10	3 notas máximas
50º	LUCAS DANTAS CLEMENTE	8,10	1 nota máxima
<b>CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO HABILITADOS</b>			
51º	RENAN DA SILVA ALVES	8,09	
52º	ALICIA GARCIELLY DE BRITO FERREIRA	8,09	
53º	GEINE CRISCIA SANTOS DA SILVA	8,04	
54º	RAUL BASTOS SANTOS	8,03	
55º	CARMEM RAQUEL NUNES FERNANDES	8,02	

56º	LAÍS COSTA DE SOUZA	8,01	
57º	WESLEY HENRIQUE TAVARES DA SILVA	8,00	
58º	KARLA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	7,99	
59º	RENATA SOUZA DOS SANTOS	7,96	
60º	ANA LARISSA P. DE ALMEIDA LIMA	7,95	
61º	JOÃO VICTOR BEZERRA DA SILVEIRA	7,93	
62º	ANA CAROLINA VIANA NASCIMENTO	7,93	
63º	MATHEUS FIRMINO DA SILVA	7,91	
64º	IGOR SILVA DE LIMA	7,91	
65º	AMANDA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	7,90	
66º	LARISSA FERNANDES PONTES	7,90	
67º	CLÁUDIO VICTOR SOUZA DA PENHA	7,88	
68º	BRENO ERICK CAMILO LOPES	7,88	
69º	VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA	7,87	
70º	JUAN BEZERRA DA SILVA <sup>[5]</sup>	7,83	
71º	IAGO MARTINS DA FONSECA	7,80	
72º	JEAN NADSON GOMES TENÓRIO	7,78	
73º	FRANCILENE DIAS CANINDÉ	7,75	
74º	LUCIO JOSÉ DE ABREU PONTES	7,74	
75º	MARISTELA JORDANA N. DOS S. BATISTA	7,74	
76º	LARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	7,74	
77º	EDJEFERSON GASPAR GOMES DA SILVA	7,70	
78º	EMANNUEL FREITAS C. DA SILVEIRA	7,70	
79º	MARIA DAS DORES L. DA S. F.FÉLIX	7,67	
80º	ROSE MARY DA COSTA ALVES	7,67	
81º	MARCOS DA SILVA ANDRADE JUNIOR	7,66	
82º	LUAN WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	7,65	
83º	POLLIANA NAILLE GUEDES DE QUEIROZ	7,60	
84º	MARIA LUIZA VITÓRIA DOS S. SILVA	7,58	
85º	PEDRO VITOR DE LIMA CÂMARA	7,57	
86º	VALTER LUIZ NUNES DO NASCIMENTO	7,55	
87º	QUÉZIA FERREIRA DA S.NASCIMENTO	7,54	
88º	MANOEL VICTOR LEMOS BEZERRA	7,54	
89º	MARISELE DE SOUZÃO BRANDÃO	7,53	
90º	CHRISTIANNY NATHALLY R.A. DE MELO	7,50	
91º	JANAINA BRENDA MAIA FRANCO	7,50	
92º	BEATRIZ DA SILVA COSTA	7,49	
93º	ANDERSON DE SOUZA CARVALHO	7,48	
94º	GEOKELLE VIANA M. DE OLIVEIRA	7,46	
95º	NATHALIA ESTEFANY S.RODRIGUES	7,45	
96º	RENATO SILVEIRA DOS PASSOS	7,43	
97º	DIEGO ALVES BEZERRA	7,42	
98º	AMANDA LINHARES DA SILVA	7,42	
99º	CLARA NAIARA DA SILVA DUARTE	7,41	
100º	THAYNARA RODRIGUES DE LIMA	7,40	
101º	SEBASTIÃO ALEX FREIRE DE LIMA	7,40	
102º	KEVIN KENNEDY DE OLIVEIRA	7,39	
103º	MARCELLY LOUYZE CARDOSO PINTO	7,38	
104º	CARLOS ALBERTO SALDANHA DE LIMA	7,37	

105º	RIVANILDO LOPES PEREIRA	7,37	
106º	LUÍS CARLOS DE MELO	7,35	
107º	JOÃO VITOR GALVAO CIRILO	7,34	
108º	FERNANDO DE OLIVEIRA NOBERTO	7,30	
109º	JEFERSON SANTOS DE ARAÚJO	7,28	
110º	MARCELLO CONFESSOR PINTO FILHO	7,27	
111º	ANTÔNIA YARA DOS SANTOS LIMA	7,25	
112º	GRACIELLE DA SILVA CAVALCANTE	7,24	
113º	NYGIA REGINA SILVA DA COSTA	7,21	
114º	FABIO GUTHEMBERG PENHA	7,21	
115º	GEISIANE SIMÃO BARBOSA	7,20	
116º	DIOGO CÉSAR DANTAS SEGUNDO	7,19	
117º	VITTORIA MYRELLA N.FREIRE	7,19	
118º	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	7,16	
119º	RAPHAEL FAGUNDES DE MELO	7,14	
120º	ANA MARIA DA COSTA	7,14	
121º	CÁSSIA SIBELLY BARROS FONTINELE	7,12	
122º	GABRIELA CRISTINA P.FELICIANO	7,11	
123º	SILVIA GABRIELA CARVALHO COSTA	7,09	
124º	STEVE MIKE LOPES DA SILVA	7,08	
125º	VIRGILIO QUIRINO JUNIOR	7,07	
126º	JÉSSICA DANIELLI BATISTA DE SOUZA	7,05	
127º	JOSÉ ROBERTO SARTHOUR G. DA SILVA	7,04	
128º	SAMANTHA KELLY LISBOA DE ARAÚJO	7,02	
129º	SABRINA ELLEN BARACHO DE FREITAS	7,01	
130º	VANESSA BEZERRA DA SILVA	6,96	
131º	BEATRIZ NOBAYA ACCIOLY SIQUEIRA	6,95	
132º	NAYALLY ARAÚJO DE HOLANDA	6,94	
133º	HENRIQUE DAMIAO FILGUEIRA	6,92	
134º	MÁRCIO MAURÍCIO DA SILVA	6,90	
135º	GABRIELE VITOR DE ALMEIDA	6,90	
136º	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	6,78	
137º	KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,76	
138º	STEPHANIE JEMIMA LOPES DA SILVA	6,66	
139º	PRISCILA GABRIELA A. DOS SANTOS	6,27	

#### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ADEILDO SILAS DE SOUSA (candidato PCD)

O candidato não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão/digitalização do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

ADRIANA FERREIRA RIBEIRO

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de quadro de notas **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

ALANA KARLA FERREIRA DA SILVA

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de *print* extraído do sistema de controle acadêmico, não

atendendo a exigência do art. 13, "d" do edital.
ANA MICHELLE BARROS DA CUNHA A candidata não apresentou cópia do RG e CPF (art. 13, "b" do edital)
BIANCA MUNIZ PINHEIRO A candidata apresentou histórico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, <i>caput</i> ), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, "d" do edital.
CAROLINE FERREIRA DO NASCIMENTO A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico em que não há sequer IRA nem nome da candidata, não atendendo a exigência do art. 13, "d" do edital.
EDUARDO SILVA O candidato não encaminhou nenhum documento anexo ao e-mail.
LUDMILA PATRICIA DE ALMEIDA MACEDO DA SILVA Candidata com IRA (ou indicador similar) inferior a 6,00 (art. 15, <i>caput</i> do edital)
LUIZ MICHEL DA SILVA FREIRE O candidato não apresentou histórico carimbado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico.
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA A candidata apresentou histórico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, <i>caput</i> ).
MARIA DAS DORES DOS SANTOS No e-mail enviado pela candidata constam links identificados como "histórico" e "declaração_18288565", sendo que os arquivos não estão anexados à mensagem, mas sim vinculados a links de armazenamento em nuvem (Google Drive), que exigem autorização de acesso, inviabilizando visualização do conteúdo.
MARIANA ALEXANDRE GOMES A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, <i>caput</i> ), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, "d" do edital.
MARIELLE ARAÚJO DE MEDEIROS A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, <i>caput</i> ), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, "d" do edital.
MARYANE LEITE SILVA A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico <b>em que não há sequer IRA ou índice equivalente</b> , inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, <i>caput</i> ), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, "d" do edital.
PAULA FRANCINETE DANTAS DE SALES Inscrição intempestiva, recebida às 00:11 do dia 12/01/2019, além do prazo previsto no art. 10, edital.
RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS A candidata não apresentou histórico em si, mas sim quadro de notas, não estando o



documento carimbado e não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento.

ROGERIO FERNANDES DE MORAIS

O candidato não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

SIMONE KECIA DA SILVA

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

TABITHA DE ARAUJO GARCIA LAMEGO

A candidata não juntou nenhum documento exigido pelo edital.

VANESSA GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

#### NÚCLEO DE SANTA CRUZ

##### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HABILITADOS

1º	VICTÓRIA LAYZE SILVA FAUSTO	9,26	
2º	FLÁVIO RENAN EPIFANIO DE OLIVEIRA	9,01	
3º	MARIA JÚLIA RODRIGUES CRUZ FARIAS	8,73	
4º	LUCAS DANTAS CLEMENTE	8,10	
5º	JOSILDA BEZERRA DA SILVA	8,08	
6º	ANA LARISSA P. DE ALMEIDA LIMA	7,95	
7º	IGOR SILVA DE LIMA	7,91	
8º	ARILSON MEDEIROS DE ARAUJO FILHO	7,71	
9º	EDJEFERSON GASPARGOMES DA SILVA	7,70	
10º	ERICA DA ROCHA BEZERRA	7,68	
11º	POLLIANA NAILLE GUEDES DE QUEIROZ	7,60	
12º	JANAINA BRENDA MAIA FRANCO	7,50	07/12/1994
13º	CHRISTIANNY NATHALLY R. A. DE MELO	7,50	20/12/1998
14º	KEVIN KENNEDY DE OLIVEIRA	7,39	
15º	BRUNA MIKAELY SANTOS DA SILVA	7,10	

##### CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ADRIANA DE MEDEIROS MAIA E MEDEIROS

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

LUDMILA PATRICIA DE ALMEIDA MACEDO DA SILVA

Candidata com IRA (ou indicador similar) inferior a 6,00 (art. 15, *caput* do edital)

VANESSA GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVA

A candidata não apresentou histórico assinado, não constando sequer meio de

autenticação eletrônica do documento. Trata-se de impressão do sistema de controle acadêmico **em que não há sequer IRA ou índice equivalente**, inviabilizando o principal critério de avaliação da seleção (art. 14, *caput*), não sendo atendidas, ademais, as exigências do art. 13, “d” do edital.

## 2. Disposições finais

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 18:00 do dia **17 de janeiro de 2018**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail **[cearamirim@dpe.rn.def.br](mailto:cearamirim@dpe.rn.def.br)**, independente do(s) núcleo(s) a que o(a) candidato(a) tiver concorrido;

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 15 de janeiro de 2019.

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**  
Presidente da Comissão

**José Eduardo Brasil Louro da Silveira**  
Membro Titular

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**  
Membro Titular

<sup>[1]</sup> Art. 15. Considerar-se-ão habilitados, em cada núcleo, os candidatos com IRA ou outro indicador similar igual ou superior a 6,00 (ou equivalente), **limitados às 50 (cinquenta) maiores notas**, classificados por ordem decrescente.

<sup>[2]</sup> Será indicado nesta coluna da tabela **apenas o critério utilizado para o desempate**, sendo que a menção a critérios sucessivos significa que no(s) critério(s) anterior(es) houve empate.

Art. 15. (...)

Parágrafo único. O eventual empate na classificação resolver-se-á sucessivamente de acordo com os seguintes critérios:

- a) O candidato que tiver o maior número de notas atribuídas em seu máximo;
- b) O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;
- c) O candidato de maior idade.

<sup>[3]</sup> Candidato declarou ser PCD, mas não juntou documentação, razão por que foi considerado na ampla concorrência.

<sup>[4]</sup> Art. 15. Considerar-se-ão habilitados, em cada núcleo, os candidatos com IRA ou outro indicador similar igual ou superior a 6,00 (ou equivalente), **limitados às 50 (cinquenta) maiores notas**, classificados por ordem decrescente.

<sup>[5]</sup> Candidato declarou ser PCD, mas não juntou documentação, razão por que foi considerado na ampla concorrência.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14334 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 010/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a lista dos inscritos para fins de substituição eventual, nas sessões do Tribunal do Júri, de acordo com o Edital nº 003/2019, de 07 de janeiro de 2019, nos termos abaixo:

Serjano Marcos Torquato Valle
Odyle Cardoso Serejo Gomes
Francisco de Paula Leite Sobrinho
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Diego Melo da Fonseca

Art. 2º. A referida lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 194 de 11 de janeiro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14334 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 009/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para fins de substituição eventual, de acordo com o Edital nº 002/2019, de 07 de janeiro de 2019, nos termos abaixo:

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha
Cláudia Carvalho Queiroz
Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Serjano Marcos Torquato Valle
Fernanda Greyce de Sousa Fernandes
Odyle Cardoso Serejo Gomes
Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira
Maria de Lourdes da Silveira Barra
Francisco de Paula Leite Sobrinho
Brena Miranda Bezerra
Rodrigo Gomes da Costa Lira
Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Anna Paula Pinto Cavalcante
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Daniel Vinicius Silva Dutra
Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Art. 2º. A referida lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 194 de 11 de janeiro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 84 • NÚMERO: 14334 NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 051/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, com sede à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.355.344-23.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 051/2016 – DPE/RN que trata “DOS PREÇOS”, com o escopo de acrescentar 01 (um) posto de profissional de equipe multidisciplinar – Assistente Social para atuar no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no município de Santa Cruz/RN.

Valor da Contratação: O valor do acréscimo de 01 (um) profissional de equipe multidisciplinar – assistente social, para o município de Santa Cruz/RN, gera um impacto financeiro de 6,19% (seis vírgula dezenove por cento). Em razão do acréscimo, o Contrato Administrativo n. 051/2016 DPE/RN cujo valor inicial global era de R\$ 1.057.942,06 (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 88.161,84 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), passará a vigorar no valor global de R\$ 1.116.240,96 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) e valor mensal de R\$ 93.020,08 (noventa e três mil, vinte reais e oito centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários – 05.101.03.122.0100.0001 – Ação – 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento de Despesa – 33.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 051/2016 – DPE/RN para prestação de serviço de equipe multidisciplinar – assistente social no município de Santa Cruz/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1972/2018 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 14 de janeiro de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**Marcelo Batista de Oliveira**  
LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP  
CNPJ N.13.312.604/0001-15